



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Resolução Consuni/Ufersa nº 011/2014, de 24 de novembro de 2014; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2019, de 30 de abril de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2025, de 10 de janeiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 34/2025, de 14 de fevereiro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 73/2025, de 27 de março de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 85/2025, de 15 de abril de 2025; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.126/2025, de 20 de agosto de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 229/2025, de 9 de setembro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 260/2025, de 13 de outubro de 2025; o Ofício nº 106/2025 - PROGRAD, de 5 de dezembro de 2025; o Ofício nº 70/2025 - CCEN, de 11 de dezembro de 2025; o Ofício nº 101/2025 - CCA, de 11 de dezembro de 2025; o Ofício nº 95/2025 - CCSAH, de 11 de dezembro de 2025; o Ofício nº 113/2025 - CCBS, de 16 de dezembro de 2025; o Ofício nº 74/2025 - CE, de 17 de dezembro de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar a representação do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no âmbito do Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§1º Dispensar o servidor docente Fábio Francisco da Costa Fontes da função de representante suplente do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no âmbito do Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

§2º Designar o servidor docente Dannel Cavalcante Lopes para exercer a função de representante suplente do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN no âmbito do Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º O Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Francisco Edcarlos Alves Leite (titular);

Rejane Tavares Botrel (suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Davi da Costa Almeida (titular);

Ângelo Gustavo Mendes Costa (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada - COMFOR:

Karla Raphaella Costa Pereira (titular);

Emerson Augusto de Medeiros (suplente).

IV – Representantes docentes dos Centros:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Odacir Almeida Neves (titular);

Danniel Cavalcante Lopes (suplente).

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Jairo Rocha Ximenes Ponte (titular);

Paulo Gustavo da Silva (suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Francisco Alves da Silva Júnior (titular);

Kalyanne Keyly Pereira Gomes (suplente);

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Josemir de Souza Gonçalves (titular);

Marcelle Santana de Araújo (suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Juliana Rocha Vaez (titular);

Leonardo Fernandes França (suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Franselma Fernandes de Figuerêdo (Titular);

Gislene Micarla Borges de Lima (Suplente);

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Luciana Dantas Mafra (titular);

Kize Arachelli de Lira Silva (suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Joseane Dunga da Costa (titular);

Ellen Priscila Nunes de Souza (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

V – Representantes técnico-administrativas, com formação na área de educação:

Kelly Cristina de Medeiros da Silva (titular);

Elys Gardênia de Freitas Lopes (suplente).

VI – Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Júliana da Silva Araújo (Titular);

Ismael da Silva Barbosa (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterada a vigência do mandato dos membros docentes e técnico-administrativos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 4/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º O mandato dos representantes discentes terá duração de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REJANE TAVARES BOTREL

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET